PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: **Casa do Caminho - Instituição Filantrópica**	CNPJ: **23.773.463/0001-91**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Casa tem por público crianças,pré adolescentes e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses e suas famílias em situações de vulnerabilidade, por meio do projeto "Aprendizagem Para Vida ", atendidas no contra turno escolar, tendo por objetivo previnir situações de vulnerabilidade e risco social; situações de fragilidade de vínculos; combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e trabalho infantil. A entidade iniciou os trabalhos em fevereiro de 2018, oferecendo recreação e oficinas socioeducativas, terminando o ano com 27 crianças matriculadas, realizou 3.564 atendimentos durante o ano. Em 2019 a passou ofertar também almoço, com isso as crianças e pré adolescentes passaram a almoçar e ir direto para a escola. Nesse mesmo ano a casa atingiu o número de 50 crianças matriculadas e realizou 7.295 atendimentos durante o ano. Iniciou o ano de 2020 com 49 assistidos até 17/03/20, parou com os atendimentos devido ao novo vírus COVID-19, retornou os atendimentos no dia 17/08/2020 com a autorização da Secretária Municipal de Saúde, atendo por escalas 05 assistidos no período matutino e 05 assistidos no período vespertino, de segunda a sexta-feira, realizou 1.557 atendimentos durante o ano. Em 2021 passou a realizar atendimentos no período integral, de 6:20h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, por motivos de vulnerabilidade social,entre os meses de Janeiro á Março de 2021.Terminou o ano de 2021 com 892 crianças atendidas entre 04 e 10 anos e 684 pré adolescentes e adolescentes entre 11 e 17 anos e 11 meses. Por meio das atividades e oficinas,o projeto proporcionou um espaço de acolhida, escuta e diálogo, priorizando a emancipação e a garantia de direitos dos assistidos e suas famílias. Iniciou os atendimentos em 2022 no mês de Fevereiro atendendo de 14/02/2022 até 14/06/2022 1733 assistidos, participando dos encontros de famílias 40 famílias.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Proteção e atendimento no contra turno escolar no período vespertino aos assistidos promovendo o atendimento das famílias com encaminhamento aos serviços do SUAS garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, realizando em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus assistidos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco social estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliar trocas culturais e de vivências desenvolver, os sentimentos de presença e entidade fortalecerem vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Procurando alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevendo de gerações por gerações e enfrentando o desafio entre a diferença de cada um dos assistidos, compondo pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

A casa sobrevive através de doações, portanto o orçamento é baixo e carece de ajuda para manter o atendimento e o apoio á comunidade. Devido a essa carência no orçamento é necessário recorrer a captação de verbas parlamentares.

MUNICÍPIO DE SANT... F.1.5. 021

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Alék de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo nos bairros que contemplam a Nova Cidade proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social,estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal,comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade,solidariedade e respeito mútuo,possibilitar a ampliação do universo informacional,artístico e cultural das crianças e adolescentes,bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades,habilidades,talentos e propiciar sua formação cidadã por meio da Inclusão Social,desenvolver trabalhos em grupo,por meio das oficinas de arte,esporte e música,contribuir para inserção,reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de Direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuação na Política Pública de Assistência Social - Proteção Social Básica - para crianças e adolescentes no território que abrange os seguintes bairros: Santa Felicidade; São João; Margaridas; Marcos Baracat; Pedro Sancho Vilela; José Gonçalves Mendes; Dr. Luiz Rennó Mendes; São Benedito e demais no território que contemplam a "Nova Cidade".

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Ofertar as crianças e adolescentes, dos bairros que contemplam a "Nova Cidade", espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, por meio de Projeto de Inclusão Social, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária por meio do desenvolvimento de oficinas lúdicas e atrativas, fomentadas pelos ideais de acesso a cultura, lazer, esporte, educação e artes.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Projeto de Inclusão Social (implantação de oficinas de arte, esporte e música)	julho-22	julho-23	Crianças e adolescentes participando das atividades	25	Lista de presença, relatórios e outras fontes de registro (fotográfico)	Mensal	12
2	Atender, acompanhar e dar suporte a vida familiar e comunitária das crianças e adolescentes atendidos no projeto	julho-22	julho-23	Adolescentes e famílias	25(considerar grupo de irmãos)	Lista de presença, relatórios e outras fontes de registro (fotográfico)	Mensal	12

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
F. S.
022

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente: **50.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Contrato de aulas de artes marciais de Jan2023 a Jul 2023	meses	7	1.000,00	**7.000,00**
2	Contrato Pedagoga	meses	12	1.139,94	**13.679,34**
3	Vale alimentação 1° educadora social Jun 2023 Jul 2023	meses	2	575,00	**1.150,00**
4	Salário da 1° educadora social Jun 2023 Jul 2023	meses	2	1.391,50	**2.783,00**
5	Salário da colaboradora de serviço gerais Jun 2023 Jul 2023	meses	2	1.391,50	**2.783,00**
6	Copasa Jun 2023 Jul 2023	meses	2	300,00	**600,00**
7	Ceming Jun 2023 Jul 2023	meses	2	300,00	**600,00**
8	Contador Jun 2023 Jul 2023	meses	2	295,00	**590,00**
9	Fgts Jun 2023 Jul 2023	meses	2	328,85	**657,70**
10	Darf Jun 2023 Jul 2023	meses	2	177,38	**354,76**
11	Luvas de box	mês	15	100,00	**1.500,00**
12	Bambolê	mês	18	100,00	**1.800,00**
13	Combustível Ago 2022 a Jul 2023	meses	12	600,00	**7.200,00**
14	Transporte Público Ago 2022 Jul 2023	meses	10	930,22	**9.302,20**
				Total das Despesas:	**50.000,00**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor							**0,00**

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de julho de 2022

Bruna do Valle R Neves

Bruna do Valle Rodrigues Neves

Presidente do(a) Casa do Caminho - Instituição Filantrópica

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.
023